

RECURSO

RIO GRANDE, 14 DE SETEMBRO DE 2021

CONVITE Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/0443-0000283-6

OBJETO: serviços de engenharia para realizar restauro de galpões de madeira com cobertura de telhas de aço zincado, localizado no Complexo da Pedreira do Capão do Leão (Pedreira Cerro do Estado), no Município do Capão do Leão
Município de: Capão do Leão

Nome da Empresa Participante: Leal Soluções Ltda:

CNPJ 10496283-0001/68

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 1000312248

TELEFONE/FAX/E-MAIL 53 999383301 rogerio@lealsolucoes.com.br

Vimos respeitosamente apresentar recurso da decisão pela comissão de licitação pela impugnação da empresa Leal Soluções LTDA, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/0443-0000283-6, convite /005/2021**, decorrente do envio de e mail manifestando o interesse de participação não ter sido enviado com 24 horas de antecedência. Ocorre que no edital não consta a referida orientação, nem da necessidade de manifestação e nem do prazo para envio do email. Fomos convidados através de mensagens via whatsapp no dia 01/09/2021, onde orientava verificar edital no site do Porto. No dia 09/09/2021, entramos em contato para orientação sobre a entrega dos envelopes, onde foi orientado “passar um e-mail para a comissão manifestando o interesse”. Isto ocorreu no dia 09/09/2021, véspera do certame.

Sendo assim, seguimos a orientação e foi enviado e-mail com o desejo de participar do certame, e-mail este enviado às 00:15 do dia 10/09/2021, após verificarmos toda a documentação de participação.

Portanto, baseado nos fatos ocorridos, solicitamos o cancelamento da decisão de impugnação da empresa Leal Soluções Ltda.



Rogério Nóbrega Leal

Representante Legal da Empresa



CPF N° 70717559068



Av. Beira Mar, 114
Cassino, Rio Grande / RS
fb.com/lealsolucoes
lealsolucoes.com.br